

Lei nº 418/2012.

Concede aumento de remuneração para o cargo que estabelece e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração mensal para o cargo comissionado de "Chefe de Diretoria", símbolo CHD, passa a ser de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º Os recursos para fazer face à execução da presente lei estão previstos no orçamento público municipal e também deverão constar nos orçamentos dos exercícios futuros.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2012.

Carlos Cavalcanti Fernandes Prefeito do Município